

PORTARIA Nº 109/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER enquadramento profissional para a Classe III, faixa "A", matriz 3, por **conclusão de MESTRADO** para a servidora municipal Sr^a. **FIRMA JEAN DE MEDEIROS LIMA**, função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude. Concessão deferida em 18 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26 de fevereiro de 2024.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2024.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
Assinado de forma digital
por ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

